



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000179/2023-71

Alvorada-RS, 14 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as Resoluções *ad referendum* abaixo relacionadas:

- Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2023, que aprova *ad referendum* a solicitação de provimento do cargo de técnico em assuntos educacionais;
- Resolução nº 02, de 03 de março de 2023, que aprova *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados (RAR) do *Campus* Alvorada, do exercício de 2022.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 14:02)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/03/2023 e o código de verificação: 1607b28cf9